



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

1 NOME DO PROGRAMA:

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

2 Proposta de:

- Criação de disciplina
- Exclusão de disciplina da grade curricular
- Mudança de denominação da disciplina
- Alteração do nº de créditos da disciplina
- Alteração de pré-requisitos
- Outro: Alteração na classificação da disciplina e readequação do texto da ementa e bibliografia

3 DISCIPLINA

Nome: ANIMAIS DE LABORATÓRIO: MANEJO ÉTICO – 2042001GV

Departamento Responsável: Farmácia

Data da Anuência do Departamento: 20/10/2023

Área de Concentração: Bioquímica e Biologia Molecular

Classificação:

- Obrigatória
- Optativa

Carga Horária

Teórica (horas): 30

Prática (horas): 00

Total de créditos: 02

Pré-requisitos:

Não

Sim: _____

A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:

Mestrado Profissional

Mestrado Acadêmico

Doutorado

4 Justificativa

A utilização ética de animais em experimentação requer um conhecimento das legislações que regem a utilização dos mesmos na pesquisa, assim como o conhecimento da própria biologia dos animais e as situações que estão de acordo com a utilização ética ou as que podem colocar o animal em desconforto. Desta forma, é importante que o aluno de pós-graduação tenha o conhecimento das normativas e do manejo ético do animal que são utilizados em diversos modelos experimentais com a finalidade de pesquisa.

5 Objetivos

- Conhecer as legislações que regem a utilização de animais em experimentação;
- Conhecer as normativas em relação a infraestrutura das características ambientais e níveis de biossegurança para biotério;
- Conhecer a biologia das espécies convencionais: parâmetros reprodutivos, influências hormonais, fases do ciclo menstrual e comportamento; manuseio, contenção e sexagem; vias de administração e coleta de materiais; técnicas de analgesia e anestesia;
- Ser capaz de reconhecer o comportamento do animal;
- Aprender sobre finalização humanitária, eutanásia e descarte de material biológico.

6 Ementa

Legislação referente às boas práticas de manuseio de animais; normativas de infraestrutura para padronização das características ambientais e níveis de biossegurança; classificação sanitária do biotério e dos animais; efeitos das interferências ambientais; classificação genética das espécies e suas aplicações;

descrição e manejo do modelo animal; manuseio, contenção e sexagem; vias de administração e coleta de materiais; técnicas de analgesia e anestesia; ficha de avaliação do animal durante procedimentos; reconhecimento do comportamento de desconforto e dor; critérios para finalização humanitária; eutanásia e descarte de material biológico; relação: pesquisador, CEUA e biotério.

7 Bibliografia

- LAPCHIK, V.B.V; MATTARAIA, V.G.M. E KO, G.M. Cuidados e Manejo de Animais de Laboratório. 2a Ed. Editora Atheneu, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, 2017.
 - SMITH, T. Ethics in Medical Research. A Handbook of Good Practice. Trevor Smith, Press Syndicate of the University of Cambridge, 1999.
 - Documentos disponíveis no site do CONCEA (Conselho de Experimentação Animal) - <https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/concea>
-

8 Forma(s) de avaliação

- Apresentação de seminário.
- Desenvolvimento e participação nas discussões promovidas.

Antecipando ao disposto na Resolução CSPP/UFJF Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023 que entrará em vigor em 2 de janeiro de 2024.

“O rendimento acadêmico de cada discente nas disciplinas será expresso por notas, com média mínima de 70 (setenta) pontos para aprovação, na escala única de 100 pontos para todas as disciplinas ofertadas. (Art. 47)”

9 DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Docente	Instituição
Sandra Bertelli Ribeiro de Castro	UFVJM
Antônio Frederico Freitas Gomides	UFJF/GV

10 Serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina?

- () Sim
(X) Não

11 Aprovado pelo Colegiado do Programa em: 27/10/2023.

Governador Valadares , 31/10/2023.

Jeferson Gomes da Silva
Coordenador Local do PMBqBM-UFJF/GV



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 31/10/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1554118** e o código CRC **65CF9ED0**.